

JF

Este suplemento é parte integrante
da revista Jornal da FENPROF n.º 251.
Distribuição gratuita



EDIÇÃO ESPECIAL ELEIÇÕES

**Partidos com representação parlamentar respondem
a inquérito organizado pela FENPROF**





No nosso país, a Educação parece condenada a viver em estado de crise permanente, ao sabor de reformas mais ou menos avulsas, implementadas por equipas que se vão sucedendo no ME e que vão legislando sem avaliar as soluções que existem no terreno, comprometendo mudanças sólidas, sustentadas e participadas.

Educação

Deixem-nos exercer a nossa profissão em condições de dignidade

A pesar da instabilidade decorrente dessa situação, e pese embora o muito que ainda está por fazer, é inquestionável que nestes 37 anos de democracia a escola pública foi capaz de grandes avanços no que respeita à concretização do direito à educação, contribuindo para a melhoria significativa da qualificação dos portugueses. Neste contexto, é preocupante o discurso recorrente dos defensores de menos Estado, que, pretensamente por razões que se prendem com uma maior democratização da vida e da sociedade, colocam em pé de igualdade a oferta pública e

a oferta privada, em termos de definição da rede escolar e do respectivo financiamento. Porque consideramos que esta perspectiva, a concretizar-se, levaria ao desinvestimento na escola pública, pondo em causa o direito à educação constitucionalmente consagrado, é nossa opinião que, neste período de decisões para o futuro, os partidos devem pronunciar-se claramente sobre esta questão.

Em tempos de crise como os que vivemos actualmente, e com as dificuldades estruturais que daí decorrem, os professores não irão avançar para exigências irrealistas, mas não deixarão de, numa atitude respon-

sável, defender, para as escolas e para a sua profissão, condições de organização do sistema educativo e socioprofissionais ajustadas. Vão, por isso, em plena consciência do insubstituível papel que desempenham no desenvolvimento do país e das suas responsabilidades sociais e profissionais, afirmar hoje com toda a clareza – *deixem-nos exercer a nossa profissão em condições de dignidade!* Não fazemos esta exigência só por nós, fazemo-la pensando na escola portuguesa, no decisivo papel que cabe à Educação no desenho do nosso futuro colectivo, e na firme convicção de que, a não serem rapidamente

alterados todos os constrangimentos que se abatem hoje sobre o desempenho profissional docente, será impossível exigir-se o trabalho de qualidade que é suposto sustentar uma boa e adequada relação entre o ensino e a aprendizagem.

Sem pretendermos dramatizar mais o que já é dramático, arriscamos dizer que as políticas educativas desenvolvidas nos últimos anos estão a acabar com o conceito de escola como todos a conhecíamos, substituídas que vão sendo pelas tecnocráticas designações de unidades orgânicas, agrupamentos, e a mais recente invenção do iluminismo burocrático – os mega-agrupamentos. Quem sai perdedora deste processo é a componente pedagógica que a nossa Lei geral ainda diz que deve prevalecer sobre todas as outras vertentes organizativas.

Este perigosíssimo cenário, só por si, pode pôr em causa o futuro de um país, pelo que a FENPROF entende ser de interrogar os partidos políticos concorrentes às próximas eleições legislativas sobre se pretendem continuar este caminho de ordenamento da rede escolar, ou se, pelo contrário, o irão inverter e apostar de novo na humanização dos espaços escolares e na criação de reais condições para que a dimensão pedagógica presida a todas as actividades que as escolas são chamadas a realizar.

A situação nas escolas

A opção no sentido que à FENPROF parece correcto arrasta outras dimensões no plano da organização da escola pública democrática. Desde logo, como é que a escola se deve organizar para garantir que aí se respira pedagogia ao invés do ar administrativo-burocrático que hoje a asfixia e impõe, umas atrás das outras, lógicas economicistas que imperam em todos os domínios do seu quotidiano.

Apostar-se-á, como tem vindo a acontecer, num director para o qual são transferidos pequenos poderes mas que, ao mesmo tempo, é fortemente controlado pela Administração central e regional, gerindo espaços tão grandes e populosos que o tornam naturalmente desconhecedor dos chamados “cantos da casa”, ou, pelo contrário, serão criadas estruturas democráticas para cada escola, pedagogicamente orientadas e com níveis de participação adequados para todos os intervenientes na vida da escola, e capazes de, responsabilmente, fazer subordinar a critérios pedagógicos todos os actos de gestão corrente dos estabelecimentos de ensino? Os partidos políticos concorrentes a estas eleições devem à população portuguesa uma explicitação clara da via que pretendem seguir.

Por outro lado, o actual Estatuto de Carreira Docente e a publicação anual de despachos de organização do ano lectivo, com incidência nos horários de trabalho, têm vindo a agravar as condições de funcionamento das escolas. Através de sucessivas alterações, adaptações

“

Sendo pacífico e claro que os professores e educadores portugueses sempre se pronunciaram a favor da avaliação de desempenho, cabe aos partidos políticos que concorrem a estas eleições afirmarem publicamente se querem resolver este problema

e interpretações, estes normativos não só contrariam o preceito de que a organização de uma escola deve obedecer a um carácter iminentemente pedagógico, como têm contribuído para dificultar o exercício da profissão docente. Ao mesmo tempo, com a cada vez mais crescente atribuição de responsabilidades às escolas e aos professores, a par da redução brutal do crédito global horário e da constituição de mega-agrupamentos, as componentes individual e não lectiva dos professores e educadores têm sido agravadas. Esta é uma situação insustentável e um dos mais importantes factores do mal-estar

docente, tanto mais que é economicista o único objectivo que preside a esta sucessão de mudanças negativas. Importará agora saber qual a posição dos partidos face à possibilidade de deixar às escolas a capacidade de se organizar de acordo com aquilo que são os seus contextos, dinâmicas, projectos e características próprias.

Um outro importante factor de mal-estar e de deterioração do clima nas escolas é a avaliação do desempenho docente. É lamentável que uma matéria de base tão consensual como criar um sistema de avaliação ao serviço de uma permanente melhoria do trabalho dos professores e educadores, naturalmente dirigida a boas relações de ensino e de aprendizagem e, conseqüentemente, a um sucesso escolar sólido dos nossos alunos, se tenha transformado talvez na questão central da vida das nossas escolas, complicando-a, desvirtuando-a, massacrando os docentes com múltiplas burocracias, desviando-os das suas funções principais e forçando-os a colocar no centro das suas reivindicações a exigência de revogação da teia legislativa entretanto montada.

Sendo pacífico e claro que os professores e educadores portugueses sempre se pronunciaram a favor da avaliação de desempenho, cabe aos partidos políticos que concorrem a estas eleições afirmarem publicamente se querem resolver este problema e encontrar com os sindicatos uma solução assente no carácter formativo que lhe deve estar subjacente que agrade a todas as partes envolvidas. ●

Caminho que promova a estabilização do corpo docente

A FENPROF considera que é num quadro de favorecimento de um funcionamento adequado das escolas às necessidades formativas e educativas dos alunos, bem como às exigências profissionais dos docentes, que deve traçar-se um caminho que promova a estabilização do corpo docente em sintonia com a satisfação das necessidades permanentes do sistema educativo e das escolas, quer viabilizando a realização de concursos periódicos para a sua vinculação e mobilidade, quer garantindo, dessa forma, a necessária equidade na satisfação daquele que é um direito social dos cidadãos.

Compete, então, aos partidos clarificar, perante uma classe profissional em que cerca de um terço dos seus profissionais têm uma situação de emprego muito precária, se existe ou não disponibilidade política para a progressiva sustentação das necessárias condições de estabilização dos professores e educadores.

Por tudo isto, a FENPROF, tal como nas eleições anteriores, coloca aos partidos políticos o conjunto de questões que considera da maior relevância. ●



Partidos com representação parlamentar falam sobre futuro da Educação

Nota: P.S. não fez chegar as suas respostas

Foram ultrapassados todos os prazos para que os partidos políticos respondessem às perguntas colocadas. Uma semana depois do prazo inicialmente estabelecido, o P.S. não fez chegar as suas respostas. Face à necessidade de fechar esta edição do JF não é possível aguardar por mais tempo. Assim, a não publicação das respostas do PS é da sua inteira responsabilidade. A FENPROF lamenta tal facto. ●



Relação Público/Privado

1. O artigo 75º da CRP preconiza que “O Estado criará uma rede de estabelecimentos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”. Defende o partido a manutenção deste princípio, assumindo como prioridade o reforço e a qualificação da escola pública, ou defende a criação de uma rede de serviço público, onde as escolas públicas e as escolas privadas sejam financiadas de igual forma pelo Estado?

2. Há disponibilidade do partido para a aprovação de uma lei sobre financiamento da educação? Qual o modelo de financiamento que, nesse âmbito, considera adequado?

rede pública, o princípio da liberdade de escolha para as famílias, desde que seja garantida a igualdade no acesso, a qualidade de ensino e o não aumento dos custos para o erário público. O PSD acredita na liberdade. E o PSD acredita num serviço público de ensino - PARA TODOS – com qualidade e exigência. Não nos conformamos com a atitude de alguns que, trazendo a escola pública sempre na boca, acabam por, na prática, favorecerem um ensino privado a que só alguns (os mais ricos) podem aceder.



1. Defendemos uma rede de escolas de oferta pública, de qualidade e que utilize a capacidade instalada, da qual façam parte todas as escolas do Estado e as escolas particulares e cooperativas, que a ela queiram aderir. O financiamento destas últimas escolas deve ser feito de acordo com os valores atribuídos às turmas das escolas públicas do mesmo nível e grau de ensino.

2. Existe disponibilidade do partido para a aprovação de uma lei sobre financiamento da educação, cujo modelo deve ser sustentável e objecto de um amplo consenso.



1. O Bloco de Esquerda tem assumido desde sempre a defesa da escola pública. Se é verdade que num determinado momento fez todo o sentido o Estado garantir, através do estabelecimento de contratos de associação com escolas privadas, a oferta pública de ensino, pois não foi possível toda a gente ter acesso à escola pública ao mesmo tempo em todo o território, é igualmente importante que essa figura deixe de existir nos locais onde a oferta pública de ensino foi entretanto

estabelecida. Ou seja, o financiamento do Estado às escolas privadas deixa de fazer sentida a partir do momento que o Estado consegue garantir o serviço de ensino na escola pública. Os contratos de associação devem ter sempre uma lógica supletiva e o alargamento da rede pública de escolas deve ser a prioridade do Estado. Neste processo, devem obviamente ser acautelados os interesses das crianças e os direitos laborais dos professores.

2. Se a mesma não produzir as distorções que o país conheceu relativamente ao ensino superior. É reconhecido que as escolas têm muito pouco dinheiro, que os seus orçamentos reduzidos são inimigos da autonomia e da qualidade. Mas no quadro das condições definidas pelo “acordo”, assinado com a troika, este debate está contaminado porque o que está previsto é um golpe de milhões de euros na educação. A consagração do financiamento segundo contratos-programa podia ser uma escolha razoável, porque cada escola é uma escola com necessidades próprias, mas o que foi assinado pelo PS, PSD, CDS, constitui o esmagamento de qualquer perspectiva séria de financiamento da escola pública.



1. O PCP defende uma política de valorização e capacitação da Escola Pública, assegurando a uma cobertura territorial integral e a democratização e gratuidade do seu acesso e frequência em todos os seus graus. Assim, só uma política que coloque como clara prioridade a responsabilização do Estado perante uma rede de estabelecimentos públicos de ensino, poderemos assegurar uma escola para todos, como instrumento de eliminação de assimetrias e não como câmara de ressonância e ampliação das assimetrias de classe já hoje existentes.

O PCP não está de acordo, por isso mesmo, com o financiamento a Escolas privadas, salvo nos casos em que essas

escolas possam estar a suprir uma falha territorial do Estado ou ofereçam percursos e formações (artísticas por exemplo) inexistentes na rede pública.

Todavia, o financiamento de escolas privadas não deve garantir a obtenção de lucro e muito menos contribuir para a estagnação da rede pública ou para a sua contracção. Financiamento por contrato de associação ou de patrocínio sim, num contexto de crescimento e aposta na Escola Pública como condição fundamental. A primeira sem a segunda é a prática que PS e PSD têm vindo a seguir, assim depauperando a resposta pública e muitas vezes concentrando nas grandes empresas da educação a oferta e o financiamento em empresas que em nada contribuem para o cumprimento dos objectivos constitucionais do Estado Português.

É paralelamente importante clarificar que o PCP defende que na base dos contratos de patrocínio e de associação esteja contemplada a obrigação e responsabilidade da instituição perante os seus trabalhadores, docentes e não docentes, nomeadamente no que toca à garantia de um vínculo estável, à possibilidade de progressão na carreira e ao cumprimento dos resultados da negociação colectiva, quer no que toca a horários, quer no que toca a tabelas salariais.

2. O PCP é favorável à aprovação de uma lei de financiamento dos diversos graus de Ensino, tendo apresentado inclusivamente um Projecto de Lei de Financiamento do Ensino Superior. Igualmente, defende o PCP a existência de uma lei de financiamento dos restantes graus de ensino, no sentido de garantir a transparência e a objectividade na atribuição de recursos às escolas. Para o PCP, porém, é essencial que uma lei com esses objectivos não prossiga a fúria empresarializadora que actualmente sobrepõe a gestão administrativa e económica a todos os princípios pedagógicos, científicos e sociais. Por isso mesmo, uma lei de financiamento do Ensino deve antes de mais assegurar a clareza, a existência de critérios e estar orientada para a democratização do ensino e combate aos fenómenos de abandono e insucesso escolar, dotando as escolas dos meios necessários para a prossecução dos seus objectivos, definidos no quadro geral da Lei de Bases, mas concretizados no quadro da autonomia escolar.



1. Sem prejuízo do respeito pelos acordos e protocolos firmados pelo Estado com estabelecimentos privados

e cooperativos, “Os Verdes” defendem, prioritariamente, o respeito integral pelo designio constitucional da Escola Pública Democrática que inclui, necessariamente, a obrigação fundamental do Estado de criar e manter com elevados níveis de qualidade uma rede de estabelecimentos de ensino pública.

2. Podendo não ser garantia de resolução do problema do crónico subfinanciamento da educação (pelo seu não cumprimento e pelas excepções, designadamente por via das Leis anuais do Orçamento de Estado, que podem ser introduzidas, etc.) estamos disponíveis para trabalhar sobre o assunto e, principalmente, para procurar evitar a consagração de modelos de financiamento pseudo-meritocráticos.

O financiamento, como das principais funções e serviços públicos tem que estar assente no orçamento do Ministério da Educação tendo como objectivo a satisfação das necessidades do sistema de ensino público, o cumprimento dos princípios constitucionais e da Lei de Bases do Sistema Educativo.



Gestão das escolas

1. A gestão democrática, constitucionalmente consagrada, torna imperativa a garantia de princípios de democraticidade e de participação, postos em causa no actual regime de autonomia e gestão das escolas (DL 75/2008). Estará o partido disponível para promover a realização de um amplo debate sobre esta matéria, que possa permitir consensualizar, a curto prazo, um regime alternativo ao actual?

2. Considera o partido necessário ao bom funcionamento das escolas o reforço da sua autonomia pedagógica, nomeadamente consagrando que é ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de direcção peda-

gógica da escola, que compete definir o tipo, as competências e a composição das estruturas pedagógicas intermédias, assim como flexibilizar a organização dos espaços, tempos, agrupamentos de alunos e apoios educativos?

3. Qual a posição do partido relativamente à forma de constituição do Conselho Pedagógico? Devem ou não os coordenadores das estruturas de gestão intermédia ser eleitos pelos docentes que as constituem?



1/2/3. O PSD considera que as reformas que deverão ser promovidas no sistema de ensino só terão sucesso se contarem com a adesão dos agentes educativos. Serão estes os verdadeiros agentes da mudança!

Assim, naturalmente, o PSD promoverá um grande debate que permita gerar os consensos necessários para empreender melhorias na Educação.

Relativamente à gestão das escolas, o PSD acredita que se poderão dar passos no sentido de especializar e profissionalizar a função de Director da escola, a que os professores poderão voluntariamente concorrer. A intenção é, precisamente, libertar a função docente para os processos de ensino e de aprendizagem e para as decisões organizativas de cariz científico e pedagógico.

Nesse sentido, defendemos um reforço da autonomia das escolas (e consequentemente, uma maior responsabilização de todos os agentes da escola e da comunidade envolvente). E esse reforço da autonomia das escolas passa igualmente por uma crescente autonomia pedagógica que deve ser concentrada nos professores (e que assim deverão ter um peso determinante nos Conselhos Pedagógicos).



1. Estamos disponíveis para promover a realização de um amplo debate, sobre o regime de autonomia e gestão das escolas, que possa permitir consensualizar as alterações necessárias ao reforço da autonomia das escolas.

2. Consideramos necessário ao bom



1/2. A consolidação do nosso sistema de ensino, ao longo dos últimos 30 anos, tem assentado num equilíbrio adequado, em que se afirma uma rede de serviço público, independentemente da propriedade estatal, particular ou cooperativa das escolas.

Nesse sentido, o PSD defende que se aplique, desde logo às escolas da actual

funcionamento das escolas a extensão aprofundamento do conceito de autonomia nas áreas pedagógica, financeira, de gestão de espaços, património e ligação à comunidade.

3. O Conselho Pedagógico, como órgão consultivo de natureza técnica, deve ter em conta na sua constituição, a integração daqueles que contribuam para o seu papel reflexivo e de apoio à escola.



1. O Bloco está disponível para esse debate e considera-o urgente. Um modelo de gestão eficaz tem necessariamente de ser democrático, assente na representação, na colegialidade dos órgãos e na participação de pessoal docente, não docente e dos estudantes.

Em Abril de 2010 o Bloco de Esquerda apresentou um Projecto de Lei que alterava o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, “Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário”. Passado um ano da entrada em vigor deste mesmo regime tornou-se óbvio que os receios do Bloco de Esquerda se verificaram, com a diminuição da democracia nas escolas pela concentração de poder na figura do Director.

O Bloco escolheu nessa altura trabalhar a lei com o intuito de dotar as escolas de ferramentas para a democratização e participação na sua gestão, responsabilizando quem melhor as conhece: os professores e as professoras.

Em traços gerais a proposta do Bloco propunha:

- 1 - Autonomia das escolas na decisão sobre modelo de direcção executiva;
- 2 - Eleição pelos docentes dos diversos cargos intermédios de coordenação científico-pedagógica e de coordenação de estabelecimentos escolares;
- 3 - Maioria clara dos profissionais e alunos da escola pública no conselho geral, que é o órgão de direcção estratégica da escola;
- 4 - Reforçar a democracia interna: alargamento do universo de elegibilidade dos membros da direcção executiva; limitação a 3 mandatos sucessivos nos cargos executivos; e responsabilização da tutela para a formação obrigatória em gestão;
- 5 - Estabelecer um regime de autonomia alargada, com critérios claros de acesso, sem depender da decisão política e discricionária do Ministério da Educação;
- 6 - Definir responsabilidades claras na

gestão das instalações escolares.

Relativamente ao regime de autonomia nas escolas, o Bloco de Esquerda considera que cabe à direcção executiva elaborar o projecto de autonomia alargada, sob propostas do conselho pedagógico. Defende ainda que este regime de autonomia alargada seja destinado às escolas com avaliação externa positiva e que a estas sejam atribuídas novas competências, designadamente em matéria de gestão e inovação curricular, normas próprias sobre horários, tempos lectivos e constituição de turmas ou a própria a gestão orçamental.

2. Sim.

3. Como ficou exposto acima, defendemos que devem ser eleitos pelos seus pares os docentes dos diversos cargos intermédios de coordenação científico-pedagógica e de coordenação de estabelecimentos escolares.



1. O PCP assumiu desde o início uma posição contrária ao conteúdo do DL 75/2008. Nesse sentido, o PCP apresentou inclusivamente uma Apreciação Parlamentar a esse Decreto-Lei e um Projecto de Lei de Gestão Democrática das Escolas que divulgou na altura. Aliás, o PCP foi o único partido a apresentar uma proposta distinta da do Governo, tendo em conta que as restantes em pouco se distinguiram da orientação do DL 75/2011. Claro que, perante a necessidade e urgência de romper com a empresarialização e governamentalização das escolas, o PCP estará inteiramente disponível para contribuir para um debate amplo e ponderado sobre um nove regime de gestão democrática e autonomia.

2. O PCP apresentou um Projecto de Lei em que essas eram precisamente as competências do Conselho Pedagógico, numa formulação inovadora de Conselho Pedagógico de carácter eminentemente científico-pedagógico.

3. De acordo com as propostas e opiniões do PCP, o Conselho Pedagógico deve ser constituído por professores e um membro do Serviço de Psicologia e Orientação e devem nele ter lugar os coordenadores de departamento, os coordenadores de directores de turma, representantes do 1º ciclo e pré-escolar (caso existam) e representantes dos órgãos superiores de gestão. O PCP entende igualmente que os coordenadores devem ser eleitos pelos docentes que constituem as estruturas que esses virão a coordenar.

Pode ser consultada a proposta do PCP aqui: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=35075>



1. Não tendo sido favoráveis à actual lei, por discordar em várias matérias, com certeza que estamos disponíveis para promover e participar no debate que possa constituir a antecâmara da sua alteração e melhoria.

2. O reforço da autonomia pedagógica (no respeito pelo primado do pedagógico face ao administrativo) das Escolas faz-se, para além da dotação dos meios materiais e humanos necessários para cumprir a sua missão, pelo reforço das competências dos respectivos Conselhos, corrigindo, aliás, um dos erros da actual lei.

3. Numa Escola Democrática assim deve acontecer!



Rede escolar

1. Considera o partido que o sistema educativo português deve ser constituído por escolas humanizadas, de média dimensão, geridas numa lógica de proximidade, ou defendem a existência de unidades orgânicas, em que as escolas desaparecem para dar lugar a mega-agrupamentos com milhares de alunos e centenas de professores, geridos à distância?

2. Considera necessário rever o processo de reestruturação da rede escolar, respeitando a vontade expressa das respectivas comunidades educativas e corrigindo os erros entretanto cometidos?



1/2. O PSD defende a consolidação do processo de agrupamento de escolas, por razões pedagógicas e de eficiência na gestão.

Contudo, tal não significa que aceitemos o princípio dos chamados “mega-agrupamentos”! A partir de determinada dimensão, este agrupamento de escolas é prejudicial a uma gestão adequada e eficiente e, principalmente, é pedagogicamente errada. Um ensino de qualidade e com sucesso impõe uma proximidade que tem sido posta em causa com muitas decisões que têm sido tomadas.

Assim, quando for Governo, o PSD reavaliará, em conjunto com as comunidades educativas locais, as decisões de constituição de “mega-agrupamentos” que foram recentemente assumidas pelo governo socialista.



1. Concordamos com a reorganização da rede escolar enquanto vise dotar a escola dos recursos necessários a uma melhor aquisição de conhecimentos e competências, permita uma dimensão que possa favorecer o aparecimento de massa crítica, por parte dos professores que as integram e que permita aos alunos beneficiar desse facto, bem como potenciar a sua socialização.

Consideramos que os agrupamentos de escolas devem ter uma dimensão que lhes permita a concretização do seu projecto educativo.

2. As comunidades educativas e as autarquias devem participar sempre no processo de reestruturação da rede escolar.



1. Defendemos um modelo assente em escolas humanizadas, de dimensão aceitável, que permitam o interconhecimento dos seus membros, uma ligação efectiva com o local e a comunidade, uma gestão de proximidade. Opomo-nos aos mega-agrupamentos e fazemo-lo com base na experiência europeia e no conhecimento acumulado sobre esta matéria, com consciência que a decisão de concentrar e de criar estas unidades orgânicas tem por base critérios economicistas e não pedagógicos.

2. Para o Bloco, a decisão de encerramento massivo de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e a criação de mega-agrupamentos de escolas vieram estrangular o conceito de proximidade, ignorando os contextos sociais e contribuindo para o aprofundamento da desertificação e do abandono do interior do país. Nesse sentido, o Bloco de Esquerda apresentou na Assembleia da República um conjunto de recomendações ao Governo, sob a forma dum Projecto de Resolução, que assenta numa ideia fundamental – o processo de reorganização da rede escolar seja programado atempadamente mediante consulta, negociação directa e consensualização entre o Ministério da Educação e as comunidades educativas, ou seja, as escolas, professores, municípios, as freguesias e os pais e encarregados de educação.

De acordo com o Bloco de Esquerda, a reestruturação da rede escolar deve respeitar estes princípios. Deve proceder-se a uma nova reorganização da rede que tenha como principal fundamento critérios de qualidade, ao contrário do que aconteceu com o encerramento cego de escolas, orientado por critérios exclusivamente quantitativos, sem olhar aos projectos educativos desenvolvidos no seio das comunidades.



1. O PCP propôs a suspensão de todos os processos em curso referentes ao chamado “reordenamento da rede escolar”. No entendimento do PCP, as escolas devem ser organizadas de forma a garantir proximidade e humanização no processo de ensino/aprendizagem. Da mesma forma, as escolas devem preservar dimensões que possibilitem uma gestão racional dos recursos, humanos e materiais, orientada em primeiro lugar para a melhoria da qualidade do sistema educativo.

2. O PCP propôs a elaboração de uma carta educativa nacional que se apresentasse como documento estratégico, flexível, mas orientador para o desenvolvimento, investimento e ordenamento da rede escolar. No entendimento do PCP, um documento dessa natureza terá de ser necessariamente discutido e elaborado em colaboração e articulação com as comunidades, as populações e autarquias, partindo inclusivamente do trabalho já por estes realizado.



1. “Os Verdes” foram extremamente

críticos do processo que teve lugar nas anteriores legislaturas de “concentração de alunos” e encerramento de estabelecimentos com base primordialmente em critérios matemáticos e com objectivos economicistas. A necessária remodelação do parque escolar não tinha que ser feita deste modo, desinserindo os alunos dos seus contextos. A própria criação de muitos agrupamentos nem sempre foi feita da melhor maneira, havendo ainda hoje muitos problemas por resolver. Não temos nada a ganhar em aprofundar ainda mais um processo sem antes avaliar o que está já feito, sendo certo que temos os maiores receios de que os mega-agrupamentos venham a acentuar um modelo gestor-administrativo em que as necessidades dos alunos e as condições de trabalho dos profissionais, mormente nas pequenas escolas, fiquem cada vez mais subalternizadas em relação à burocracia.

2. “Os Verdes” consideram fundamental fazer a avaliação desse processo e revê-lo, envolvendo, para tanto, os actores, concretamente as comunidades educativas.



Avaliação do desempenho

1. Que posição assumirá o partido relativamente ao actual modelo, após a declaração de inconstitucionalidade da suspensão decretada pela Assembleia da República? Considera positivo que um biénio que, na verdade, não terá mais de seis meses, o actual modelo de avaliação prossiga até final, criando dificuldades às escolas neste último e curto período lectivo?

2. Concorda com o actual modelo de avaliação de desempenho dos docentes? Em traços gerais, que tipo/modelo de avaliação defende esse partido para os professores?

3. Entende que a atribuição de

menções de avaliação deverá sujeitar-se a quotas ou que deverá ser respeitado o designado mérito absoluto?



1/2/3. O PSD proporá a revogação do actual modelo de avaliação de desempenho e apresentará, para discussão, um novo modelo mais justo, mais simples e mais útil às escolas e aos professores.

O modelo que ainda está em vigor é kaffiano, causando instabilidade e conflitualidade nas escolas, sem que traga qualquer benefício conhecido. Não faz qualquer sentido que, absurdamente, os professores tenham de concentrar tantas horas e tanta energia no processo da sua avaliação, em prejuízo da dedicação (cada vez mais exigente, como sabemos) aos seus alunos.

Pelo contrário, o PSD propõe um modelo essencialmente vocacionado para a melhoria de desempenho dos docentes que, neste âmbito, deve ser desenvolvido, anualmente, no contexto da própria escola.

Paralelamente, a classificação de professores, que deverá ser concretizada em ciclos mais longos e de forma muito menos burocratizada, deverá ser assumida por elementos externos à escola, evitando-se assim a perversa classificação entre pares.



1. Os professores precisam de estabilidade para o exercício das suas funções. Avaliaremos em tempo oportuno a situação das escolas a fim de se lançar um novo modelo desburocratizado, para o próximo ciclo avaliativo, tendo como base de trabalho o modelo vigente no ensino particular e cooperativo.

2. A nossa discordância com o modelo de avaliação de desempenho dos docentes, tem sido visível através dos nossos Projectos, sistematicamente entregues e discutidos na Assembleia da República.

Defendemos um modelo de avaliação de desempenho docente baseado exclusivamente no desempenho, centrada nas vertentes científica e pedagógica e que promova o desenvolvimento profissional dos docentes, no quadro de um sistema desburocratizado, que reconheça o mérito e a excelência, com ciclos avaliativos mais longos e suportado por um plano nacional de formação de professores.

3. A atribuição das menções de avaliação deve ser atribuída, de forma rigorosa, aos desempenhos evidenciados pelos professores, no âmbito do perfil de desempenho docente de cada escola, estabelecido à luz do Projecto Educativo e tendo como referência os Padrões de Desempenho. Assim as menções a atribuir estarão mais ajustadas ao contexto em que os professores de cada escola desenvolvem a sua acção e manifestam os seus desempenhos, em função do seu contributo para as Metas do Sistema Educativo, quer ao nível da prevenção do abandono escolar, quer da melhoria da qualidade das aprendizagens. As alterações ao modelo ajudarão assim, de forma rigorosa a diferenciar os desempenhos e as atribuições das menções.



1. O Bloco discorda do actual modelo e lutará pela sua revogação. O seu prolongamento só cria mais problemas e não constitui nenhuma solução positiva.

2. Não concordamos com o actual modelo. Acreditamos que a avaliação de desempenho das escolas e dos educadores e professores da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário constitui um dos requisitos para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Não foi esta, contudo, a filosofia que desde o início o Ministério da Educação perfilhou. Os sucessivos modelos de avaliação de desempenho docente, quer os definidos durante a anterior legislatura, quer o novo modelo desenhado em meados de 2010, têm vindo a confirmar as piores suspeitas quanto à sua natureza intrinsecamente morosa, burocrática, desadequada e ambígua. No sentido de dar resposta às complicações que estes modelos de avaliação trouxeram às escolas, o Bloco de Esquerda apresentou um novo modelo de avaliação do desempenho docente de acordo com as seguintes orientações:

- um modelo integrado que partisse de objectivos definidos pelos diferentes órgãos de coordenação científica e pedagógica;
- um modelo integrado que avaliasse o desempenho docente no quadro da avaliação das escolas;
- um modelo que articulasse a avaliação interna com a avaliação externa, que valorizasse a auto-avaliação das escolas e dos professores e a conciliasse com instrumentos que garantem a independência do processo;
- um modelo que aliviasses as escolas,

ao colocar a avaliação de desempenho docente individual apenas no momento de transição de escalão da carreira;

- um modelo que valorizasse o desempenho das melhores escolas e dos melhores professores e que prevenisse e corrigisse os problemas;

3. O Bloco opõe-se ao sistema de quotas, em nome do rigor e da verdade da avaliação.



1. O PCP é autor do diploma declarado inconstitucional. O veto político que foi dado a este diploma não será motivo de desalento para o PCP e seu Grupo Parlamentar. O processo de avaliação foi e continua a ser um embuste, quer pela questão que referem, quer pelas suas características intrínsecas. Daí que o PCP tudo fará para dar combate a esta avaliação e a este Estatuto de Carreira que impõe aos professores a precariedade, a hierarquização, a desvalorização do seu trabalho, entre outras indignidades.

2. O PCP defende um modelo de avaliação essencialmente formativo, capaz de identificar os aspectos essenciais para a necessária avaliação para progressão e para a melhoria da qualidade. Defende igualmente uma avaliação transparente, simplificada, objectiva, realizada com intervenção do Conselho Pedagógico de cada escola e sem hierarquia estabelecida entre os colégios avaliados e avaliadores. Da mesma forma, o PCP defende uma avaliação centrada nas reais tarefas do professor e colocando os critérios mensuráveis como itens centrais.

3. O PCP é contra a imposição de quotas na avaliação de professores, em consonância com a posição do Partido para com os processos de avaliação inseridos no SIADAP.



1. Porque não concordámos que a avaliação prosseguisse até final defendemos a sua suspensão. Entendemos que o início da próxima legislatura deve obrigar todos os partidos a assumir as suas responsabilidades. A nossa posição sempre foi clara: alterar este sistema de avaliação injusto, burocrático, paralisador e cujo principal efeito “útil” é impedir a progressão na carreira de milhares de professores.

2. Uma avaliação inserida num modelo

de avaliação global do sistema educativo, que inclua como elemento preponderante a auto-avaliação, destinado primordialmente a despistar e corrigir as deficiências do sistema e ultrapassar as dificuldades do docente. Um modelo sem o espartilho insustentável das quotas, responsabilizante e reconecedor da autonomia pedagógica e das especificidades de cada meio escolar e de cada comunidade educativa.

3. A imposição de quotas é inconciliável com o objectivo de reconhecer o mérito e portanto deve cair.



Horários de trabalho

1. Pretende esse partido manter ou alterar o actual quadro legal relativo a horários, extremamente agressivo do ponto de vista do agravamento das condições de exercício da profissão e que é motivo de um cada vez maior e prematuro desgaste profissional?

2. Admite ou não promover a adequação do quadro legal dos horários às exigências da profissão, no respeito pelo tempo de serviço e/ou idade dos docentes, pela necessidade das escolas de aumento do seu crédito global de horas e pela adequação dos horários ao projecto de cada escola/agrupamento e às características dos seus recursos humanos?



1/2. O PSD pretende analisar e discutir com as entidades representativas dos professores eventuais mudanças, a serem consideradas num quadro alargado de alterações a propor no exercício profissional docente.



1. A componente de trabalho individual é indispensável, na profissão docente, para que o desenvolvimento da acção dos professores, ao longo dos anos, seja dinâmica. Como tal a componente de trabalho de escola, essencial como referencial no trabalho individual, deve ser fixada em todas as escolas no seu regulamento interno, tendo um limite máximo de horas, não ultrapassável, fixado a nível nacional. O horário dos professores não pode ser igual para todos. Não se deve igualar o que deve ser diferenciado.

2. No actual contexto, tendo em conta o saber acumulado dos professores que se aproximam da aposentação e o desgaste que a profissão provoca nesses docentes, é necessário que em sede de revisão do Estatuto da Carreira Docente, sejam introduzidas alterações que contemplem que esses professores, por sua opção, tenham funções especiais nas escolas, nomeadamente de integração dos novos professores, de apoio aos órgãos de gestão e pedagógicos, de apoio aos projectos de combate ao insucesso e abandono, de apoio aos serviços de psicologia e orientação escolar no âmbito da orientação, bem como o acompanhamento e gestão de carreiras no ensino profissional.



1/2. O actual regime de horário dos docentes foi uma das muitas medidas gravosas do Governo Sócrates, assente em critérios economicistas. Defendemos a sua alteração, de forma a sobrepor os critérios pedagógicos a quaisquer outros, a minimizar o elevado índice de desgaste que estes profissionais vivem e a criar justiça e critérios transparentes na sua elaboração e atribuição. Assim, respondemos afirmativamente às perguntas colocadas como critérios de base para a correcção de injustiças e para ultrapassar o poder discricionário que, em articulação com o total esvaziamento da gestão democrática, algumas escolas utilizam para premiar ou punir os e as que estão mais perto ou mais longe dos poderes instituídos.



1/2. O PCP opôs-se desde o início aos critérios para a definição dos horários de trabalho dos professores. Por isso mesmo, recomendou ao Governo a sua revisão,

nomeadamente no que toca ao conteúdo e determinação das componentes lectiva e não-lectiva. Infelizmente, entendeu sempre este Governo que a profissão docente é marcada por uma preguiça colectiva, que merece ser tratada sem qualquer tipo de respeito.



1. As normas relativas aos horários devem ser alteradas reconhecendo as especificidades da função docente e as necessidades de funcionamento das escolas. Não é admissível o aumento de carga de trabalho, mormente burocrático e de reuniões, tantas vezes não reconhecido nem contabilizado (incluindo trabalho docente que não é qualificado como tal), que é exigido aos docentes com total desprezo das necessidades pedagógicas, preparação de aulas, correcção de trabalhos e provas, etc.

2. Respeitar a autonomia pedagógica implica conceder às escolas os créditos horários e recursos humanos necessários. Defender ensino de qualidade e sucesso implica reconhecer o desgaste da profissão e as especificidades de cada meio escolar bem como o dever de ter em conta o tempo de serviço e a idade dos docentes na distribuição de serviço e funções.



Emprego, vinculação e concursos

1. Garante esse partido a abertura de concursos que visem a mobilidade dos docentes dos quadros e o ingresso em quadro dos professores contratados necessários para fazer face à realidade específica de cada estabelecimento? Com que periodicidade e de acordo com que critérios?

2. Considera ou não viável a criação de um mecanismo

automático de vinculação de docentes contratados?

1/2. O País tem de resolver a injustificável situação dos professores que permanecem na situação de contratados durante 10, 15 ou 20 anos na mesma escola. Nestes casos, é absolutamente evidente que se trata do preenchimento de uma necessidade da função permanente por parte da escola. Deverão, assim, ser regularizadas estas situações. De resto, as escolas deverão tender a manter na situação de contratados, os casos absolutamente necessários para fazer face às naturais oscilações da oferta e consequentes necessidades docentes.



1. Consideramos que os concursos de professores, devem existir com uma periodicidade que garanta a adequação das necessidades das escolas aos recursos humanos necessários e suficientes e a sua estabilidade.

2. Defendemos a estabilidade dos recursos humanos nas escolas, tendo para esse efeito sido apresentados Projectos, na Assembleia da República.



1/2. O Bloco de Esquerda tem trazido à discussão na Assembleia da República a importância da estabilização do corpo docente nas escolas, nomeadamente através da integração nos quadros dos milhares de professores contratados. Já em Março deste ano voltámos a apresentar um Projecto de Lei no sentido de estabelecer os termos do concurso de colocação de docentes para 2011 para o seu ingresso nos lugares de quadro das escolas e dos agrupamentos de escolas bem como da mobilidade dos docentes que já integram a carreira. Foi rejeitado com votos contra do PS e a abstenção do PSD e do CDS-PP. Consideramos que devem ser colocadas a concurso, por corresponderem a necessidades permanentes do sistema educativo, todas as vagas relativas a horários completos que nos últimos três anos consecutivos tenham sido colocadas a concurso de preenchimento de neces-

sidades transitórias, ou que, durante esse mesmo período temporal, tenham sido preenchidas mediante renovações de contratos a termo certo de docentes.



1. O PCP propôs um projecto de lei para a realização de concursos de ingresso e mobilidade e tem defendido sempre a realização de concursos nacionais por lista graduada, denunciando as tentativas de descrédibilização e os ataques que os governos PSD e PS têm desferido contra esse mecanismo. Por isso mesmo, o PCP defende a realização de concursos de ingresso e mobilidade para a satisfação de necessidades permanentes das escolas.

2. O PCP não entende como solução a vinculação automática dos professores contratados em função do seu tempo de serviço, mas sim em função da real necessidade da sua tarefa. Por isso mesmo, o PCP propôs a obrigatoriedade de abertura de vaga a concurso de todos os horários que se verifiquem existir por 3 anos consecutivos.



1. A existência de concursos nacionais que permitam o ingresso no quadro dos professores necessários para responder às necessidades permanentes dos estabelecimentos (recusando a vergonha da precariedade dos milhares de contratados) permitindo ainda a mobilidade dos docentes do quadro deve ser assegurada numa base anual tendo por critérios base a graduação profissional e o tempo de serviço (sem prejuízo de especificidades pedagógicas ou de critérios adicionais como a preferência conjugal ou por motivos de saúde).

2. Entendemos que é perfeitamente viável e justo, ainda que com critério e exigências mínimas. O que não é viável é continuarmos a ter professores contratados ininterruptamente, a servir as escolas e o ensino, anos a fio, numa vergonhosa precariedade eternizada e forçada à porta da função pública e sem direitos.

**Carreiras e salários**

1. Os docentes garantiram, em 2010, a reestruturação das suas carreiras, incluindo a eliminação da divisão em categorias. Rapidamente, porém, estas foram congeladas e os salários reduzidos, deixando de corresponder ao que foi acordado entre o governo e as organizações sindicais. O partido concorda com a reposição do valor dos salários, o reinício da progressão nas carreiras e a recuperação do tempo de serviço que tem sido perdido para este efeito?



1. O fim da divisão da carreira docente em categorias foi um enorme triunfo conquistado pelos professores e que contou com o convicto impulso do PSD.

O PSD apostará decisivamente na valorização do papel do professor no nosso sistema e na reposição da sua autoridade nas salas de aula. Contudo, no que concerne ao valor dos salários e a progressão nas carreiras, as decisões não poderão deixar de ter em conta as dificuldades que o País atravessa e os sacrifícios que estão a ser pedidos a todos os portugueses. É uma lamentável consequência das políticas erradas do Partido Socialista.



1. Na situação económica e financeira em que o país se encontra, as medidas de política educativa devem ter presente a sua exequibilidade. A evolução que se venha a verificar, relativamente à actual situação, deve ser objecto de análise, com vista à introdução de medidas sustentáveis e que propiciem uma nova dinâmica no âmbito da carreira docente.



1. Sim.



1. Por várias vezes, o PCP propôs o descongelamento das carreiras da função pública em geral. Da mesma forma, opôs-se o PCP firme e combativamente aos cortes salariais realizados nos últimos anos. O PCP defende a contagem integral do tempo de serviço para todos os efeitos.



1. Esta é uma questão transversal a toda a função pública e corresponde, não só, a uma aspiração legítima, um direito e a uma questão de elementar justiça mas também a uma necessidade do país que não sairá da actual crise nem do cenário de recessão se não optar por valorizar o factor trabalho apostando na produtividade e na procura interna.

**Educação especial**

1. O Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, é responsável pela introdução nos agrupamentos/escolas de uma lógica anti-inclusiva (ou, no mínimo, redutora da inclusão), porque prevê a existência de espaços segregados para a educação de alunos com NEE, substitui um paradigma pedagógico por um outro médico-psicológico e afasta da Educação Especial milhares destes alunos, ao avaliá-los por referência à CIF e ao classificá-los de acordo com uma tipificação por deficiência, retrógrada e ultrapassada. Que pensa fazer o partido deste Decreto-Lei? Revogá-lo, substituindo-o por

outro modelo mais inclusivo? Que modelo? Alterá-lo em alguns aspectos? Quais?

1. A educação especial deve merecer toda a atenção dos responsáveis políticos. É uma obrigação ética contribuir para uma integração bem sucedida de todas as nossas crianças e jovens.

Nesse sentido, é absolutamente inaceitável que as decisões a ser tomadas nesta área tenham como critério uma ponderação economicista, de eventuais poupanças para o Estado. Infelizmente, assistimos a isso nos últimos anos. Assim, o PSD compromete-se a promover uma profunda avaliação dos impactos do Decreto-Lei n.º 3/2008, propondo de seguida as alterações necessárias a adequá-lo às reais necessidades dos nossos alunos.



1. Defendemos a revisão do regime jurídico da educação especial com o objectivo da criação de verdadeiras condições para a adequação do processo educativo aos requisitos das crianças e jovens com necessidades educativas especiais ou com dificuldades na aprendizagem, que impeçam o sucesso educativo.

Nesse contexto consideramos essencial a recuperação das equipas de coordenação dos apoios educativos/educação especial, multidisciplinares, formadas por técnicos com formação específica para actuar nesta área, que funcionarão como conselheiros e supervisores de todo o trabalho desenvolvido.

Consideramos também importante a obrigatoriedade de formação específica, de nível superior, na área da educação especial para a intervenção com crianças e jovens com necessidades educativas especiais, bem como a criação de um Plano Nacional de Formação Contínua, na área das necessidades educativas especiais, para os professores do ensino regular com vista à aquisição de competências para o atendimento diferenciado aos alunos com características específicas de aprendizagem.



1. O Bloco de Esquerda considera que as restrições que este Decreto-lei veio

impor, designadamente ao nível das características que permitem identificar crianças com NEE, constituem uma medida de exclusão totalmente inaceitável. Acreditamos por isso que é necessária a revogação deste Decreto-lei, abrir um período de debate o mais amplo possível, envolvendo profissionais e estudiosos da área bem como as famílias que lidam quotidianamente com estas crianças, para que dessa forma seja possível delinear um modelo que se adequa às necessidades destas crianças e às necessidades da escola pública actual. Achamos que uma medida fundamental para promover uma verdadeira inclusão no meio escolar consiste na implementação de equipas multidisciplinares nas escolas, com trabalho interdisciplinar e integrado de psicólogos, técnicos, médicos e mediadores socioculturais.



1. O PCP foi o único partido a apresentar um regime jurídico da Educação Especial, assim contrariando a tendência anti-inclusiva do regime em vigor. O PCP denunciou os efeitos do 3/2008 e inclusivamente propôs a sua revogação. Pode ser consultado o Projecto de Lei do PCP sobre esta matéria aqui: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=35097>



1. O referido Decreto-Lei representou um retrocesso de décadas e a violação de compromissos internacionalmente assumidos por Portugal bem como o desrespeito pelos princípios da Escola inclusiva e da Declaração de Salamanca. “Os Verdes” já antes propuseram na AR a sua revogação (PJL nº195/XI) e entendem dever voltar a fazê-lo, propondo um modelo inclusivo, garantindo igualdade de oportunidades, a valorização e respeito pela pluralidade e diversidade no contexto educativo. A concepção desse novo modelo deve ser participada por especialistas e representantes dos parceiros sociais com actuação no sector das NEE's.



Condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória

1. Durante todas as interrogações que foram colocadas, e tendo em conta desígnios nacionais que, assumidos em lei, se revelam incontornáveis – apesar do contexto de crise em que nos movimentamos – fica uma pergunta pertinente que exige resposta: como é que cada partido pensa levar a cabo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos? Com que meios e de que forma? Como pensa ainda concretizar a generalização da Educação Pré-Escolar aos 3 e 4 anos de idade e que posição tem relativamente à obrigatoriedade da sua frequência no ano imediatamente anterior ao acesso ao 1º ciclo de escolaridade?



1. O prolongamento da escolaridade obrigatória para os 12 anos é um desígnio nacional que deverá ser verdadeiramente assumido. Nos últimos anos, o Governo arrogou-se desta intenção como um mero “slogan” político, sem ter verdadeiramente cuidado da sua futura implementação.

Dessa forma, o próximo Governo terá de acelerar a preparação deste importante passo na qualificação dos portugueses, desde logo, garantindo os apoios sociais necessários para que nenhuma criança ou jovem abandone os estudos por razões económicas.



1. Defendemos uma revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, permitindo a

incorporação das revisões e reformas do sistema educativo que se impõem face ao futuro da educação e formação do nosso país, que contemple a reorganização dos ciclos de escolaridade do ensino básico no âmbito do Sistema Educativo.

Defendemos também o alargamento da oferta de educação pré-escolar, ajustado ao orçamento de investimento a contemplar de forma faseada, a fim de a tornar universal, para todas as crianças a partir dos 3 anos, com conteúdos pedagógicos e formativos obrigatórios, devidamente adequados à sua idade e grau de desenvolvimento intelectual e emocional.

Rever a estrutura curricular nos 2º e 3º ciclos de escolaridade, concentrando as aprendizagens dos alunos, em torno de um núcleo de disciplinas estruturantes, com particular destaque, para o Português e a Matemática.

Introduzir percursos escolares profissionalmente qualificantes, como opção curricular e de formação no 3º ciclo de escolaridade.

Criar uma rede de escolas profissionais de referência, que se constituam como o garante e precursoras, da qualidade dos diferentes percursos formativos.



1. A escolaridade obrigatória de 12 anos não pode ser concretizada com qualidade nas actuais condições de recursos humanos e financeiros das escolas, que serão profundamente agravadas com a intervenção externa assinada de cruz pelo PS, PSD e CDS e que trarão cortes cegos de muitos milhares de euros, além dos “cluster” de escolas. Não poderá ainda ser concretizada como eixo do aprofundamento da democracia com uma escola dualizada, em que alguns podem seguir percursos com vista ao ensino superior e outros são destinados a um ensino profissional, definido quando o/a jovem ainda não tem idade para fazer as melhores escolas sobre o seu projecto, no 7.º ou 8.º ano de escolaridade. Estas situações tão dramáticas exigem um profundo debate social, de forma a redefinir o contrato social com a escola pública, na base de todos os sujeitos que a constroem ou ajudam a sua construção e para o levantamento das exigências de investimento público. O próximo ano lectivo devia arrancar com este debate, mas antes dele, antes de 5 de Junho, professores/as, alunos/as, famílias, sindicatos e associações, devem exigir aos partidos políticos que assinaram o “acordo” que explicitem: que escolas vão fechar, quan-

tos mega-mega-agrupamentos vão criar, quantos profissionais de educação vão mandar para a rua.



1. O PCP foi o único partido que propôs a obrigatoriedade do pré-escolar no ano imediatamente anterior ao acesso ao 1º ciclo. No que toca ao cumprimento da escolaridade obrigatória, o PCP tem a convicção de que tal só será possível se for assumida uma profunda ruptura com o actual modelo de degradação da escola pública. Caso contrário, assistiremos a um processo de certificação em massa, ao estilo de “novas oportunidades”, fazendo da escola um instituto de formação profissional de banda estreita e de baixa qualidade, orientado para certificar para o trabalho os jovens portugueses das camadas mais empobrecidas da população, reservando um nicho de excelência para os filhos das camadas mais ricas, quer em escolas públicas de elite, quer em colégios privados. Se não existir lugar a uma alteração de paradigma educativo, económico e social, a escolaridade obrigatória corre o sério risco de se converter na “formação profissional obrigatória” para a generalidade dos jovens que por ela poderão ser afectados, contando que os filhos das camadas mais ricas da população já hoje prosseguem os estudos até ao 12º e mesmo ensino superior.



1. A escolaridade obrigatória até aos 12 anos exige, obviamente, um reforço da escola pública e do investimento feito, não se podendo fazer apenas à custa do alargamento dos cursos profissionais nem implicar transferência de custos para as famílias. Compreendendo que as competências basilares adquiridas nesse nível de ensino são fundamentais para um percurso escolar posterior com sucesso, há muito que “Os Verdes” defendem a generalização do Pré-escolar, pelo menos a partir dos 4 anos de idade, sendo favoráveis à sua progressiva obrigatoriedade.

Ensino Superior e Investigação



Regime Jurídico das Instituições

1. Em 2007, foi criada no RJIES, a possibilidades de transformação de instituições do ensino superior público em fundações públicas “com regime de direito privado”. O Partido concorda com a continuação desta figura jurídica? Caso afirmativo, pretende modificá-la e em que sentido? Caso negativo, estaria disposto a eliminar esta possibilidade do RJIES?



1. Aquilo que verdadeiramente importa, a bem da tão necessária consolidação do Ensino Superior em Portugal, que continua por alcançar, é reforçar efectivamente a autonomia e flexibilidade de gestão existentes ao nível das Instituições de Ensino Superior. Com incentivos claros a reconhecer o mérito e resultados alcançados, depois de convenientemente avaliados. E independentemente dos figurinos jurídicos que venham a ser adoptados pelas diferentes Instituições de Ensino Superior. Acreditamos, por isso mesmo, como de resto o programa eleitoral do PSD bem evidencia:

- Numa simplificação da regulamentação actual, longa e uniformizadora, retirando-se o Estado da intervenção e condicionamento dos processos de gestão, que devem ser perspectivados numa óptica de verdadeira autonomia das Instituições de Ensino Superior;
- Na existência de maior flexibilidade, liberdade de iniciativa e forte estímulo à angariação de receitas próprias por parte das Instituições de Ensino Superior, sem mecanismos inibidores desta mesma aposta de reforço da interacção entre o Ensino Superior e a sociedade;

- Na adopção de modelos de contractualização de objectivos, bem como de sistemas de acompanhamento, monitorização e avaliação integrada dos resultados alcançados, garantindo um real alinhamento das instituições com a prossecução da sua missão e metas a alcançar, de forma sistémica.

Mais do que discutir a formatação jurídica das instituições, o PSD acredita que é prioritário abrir novos caminhos e paradigmas no modo como estas se relacionam com o Estado, devendo apontar-se para crescentes níveis de efectiva autonomia, acompanhados de uma regulação adequada, bem assim como de mecanismos eficazes de estímulo, responsabilização, monitorização e avaliação dos resultados obtidos, salvaguardando sempre a sustentabilidade de um sistema de Ensino Superior cada vez mais maduro, consistente e com crescentes dinâmicas de interacção com a sociedade.



1. Consideramos que para além do regime jurídico, o essencial nesta matéria se prende com a melhoria da eficácia, desejável para os estabelecimentos de ensino superior.

Que se promova uma cultura de prestação de contas responsável, não premiando modelos de gestão que, ano após ano, usufruem de dotação orçamental com base no ‘histórico’ e não na real avaliação dos seus resultados.

Que o leque de escolhas dos cursos seja realista, pois a diversidade de cursos, no Ensino Superior, sem saídas profissionais, descredibiliza muitas das vezes, as instituições que os ministram.



1. O RJIES veio introduzir alterações profundas no sistema de ensino superior em Portugal sendo a sua mais emblemática a possibilidade da passagem de instituições de ensino superior a fundações públicas com regime de direito privado. Se na altura o Bloco de Esquerda se opôs veementemente a este novo quadro conceptual que foi sendo introduzido nas universidades, nomeadamente por considerar que a passagem a fundação poderia pôr em causa a vivência democrática e a autonomia científica das instituições, hoje verificamos que quer nas instituições agora fundacionais, quer naquelas que se perfilham para o ser, a lógica gerencialista

vai-se tornando dominante. A passagem a fundação das instituições de ensino superior foi também o pretexto para que figuras do meio empresarial e financeiro tenham passado a ter um poder crescente e determinante na decisão da estratégia científica e pedagógica destas. O que se veio a verificar foi a progressiva inutilidade dos órgãos colegiais das instituições, com papéis cada vez mais redutores e de cariz meramente consultivo, bem como o investimento em determinadas áreas do saber com valor de mercado mais saliente em detrimento de outras cuja função não responde aos mesmos critérios. O modelo fundacional tem também, por isso, potencialmente, um efeito de condicionamento das escolhas e do critério de democracia e serviço público que têm de orientar a política para o ensino superior. Além disso, o processo decisório dentro das próprias instituições tem deixado muito a desejar, resultando muitas vezes não de uma escolha do conjunto da comunidade académica, mas de uma imposição sem discussão nem consulta.

O BE está naturalmente contra esta figura por considerarmos que as instituições precisam duma gestão autónoma que lhes permita gerir os seus recursos humanos e materiais de acordo com a estratégia científico-pedagógica definida nos órgãos colegiais respectivos.

O Bloco está disponível para recuperar as instituições de ensino superior para um modelo de gestão público, democrático, participativo e, por isso mesmo, mais eficaz.



1. O PCP afirmou-se desde o primeiro momento contra o RJIES. Em toda a sua dimensão, o RJIES é uma peça de privatização do Ensino Superior e de desresponsabilização do Estado perante o mesmo. Por isso mesmo, um regime jurídico do Ensino Superior que conte com o apoio do PCP terá de se afirmar no rumo oposto, nomeadamente no que toca à responsabilidade do Estado perante a Universidade e o Politécnico e na concepção da rede de ensino superior como um instrumento nacional e não como uma malha de nichos que disputam objectivos em concorrência entre si.



1. O Partido Ecologista “Os Verdes” entende que o RJIES deu passos muito negativos a nível de desresponsabilização pública do Estado face ao Ensino Superior.

Uma das facetas dessa reforma foi a criação da figura de fundações em regime de direito privado para as Universidades. Para além de levar às últimas instâncias a ideia de obrigar essas instituições a gerar receitas próprias desvirtuando aquele que deveria ser o seu fim (investigação e docência), afecta a sua autonomia (designadamente através do conselho de curadores). Naturalmente que estamos disponíveis para analisar a hipótese de reverter esse, como outros aspectos do regime.



Avaliação do Desempenho

1. O Partido entende dever a avaliação dos docentes do ensino superior, para efeitos de mudança de posicionamento remuneratório, continuar dependente de regulamentos aprovados em cada instituição, ou defende que deverá haver uma regulamentação comum, aprovada a nível governamental, sem prejuízo da consideração das especificidades locais e a nível de cada área disciplinar e de cada categoria (neste último caso que matérias entende deverem ser reguladas centralmente e em que sentido)?



1. Dentro da lógica de autonomia que o PSD entende dever ser conferida às Instituições de Ensino Superior, julgamos ser adequado que cada uma possa construir, do ponto de vista operacional, as soluções que entenda mais adequadas para suportar mecanismos de avaliação de desempenho dos seus docentes. Mas compete ao Estado, isso sim, explicitar os objectivos pretendidos com tais mecanismos, que só podem ser os de uma contribuição efectiva para a melhoria do Ensino Superior. Apontando linhas gerais suficientemente

claras para que as instituições, nas suas práticas, contribuam para esses mesmos objectivos, por um lado, e por outro lado estabelecendo processos de meta-avaliação, direccionados para avaliar a eficácia e eficiência das práticas adoptadas, conduzindo à respectiva revisão. Importa desde logo, face ao que se passa actualmente no terreno, arrear caminho e evitar que as práticas de avaliação de desempenho dos docentes se convertam essencialmente num pesado, relativamente inútil, desnecessariamente formatado e complexo exercício universal de índole sobretudo burocrática e administrativa, que não encontra paralelo nem noutros países nem nas melhores Instituições de Ensino Superior a nível internacional. Compete ao Estado dinamizar as alterações necessárias e fazer a pedagogia que se impõe no sentido de as práticas de avaliação de desempenho evoluírem rapidamente, numa óptica de diálogo com as instituições, no sentido de se tornarem mais simples, menos pré-formatadas e realmente direccionadas para o alinhamento de comportamentos com a estratégia da instituição e a melhoria efectiva do Ensino Superior, o que está ainda longe de suceder.



1. Defendemos a criação de um modelo consistente e pragmático para a avaliação da actividade docente, bem como a avaliação das instituições pelo seu desempenho e não por critérios administrativos, reservando a atribuição do grau de doutor para as instituições que demonstrem possuir, na área científica em causa, quesitos de excelência, em investigação e I&D, nomeadamente.



1. A promoção de categoria é feita, no ensino superior, por via de provas académicas e concurso público. Por isso, quando falamos na progressão horizontal, isto é, dentro da mesma categoria existe vantagem em termos um regulamento central simples, globalizante, incidindo sobre as áreas da docência, investigação, gestão e extensão, com preponderância para as duas primeiras. Sem prejuízo das especificidades locais e disciplinares, e respeitando a autonomia das instituições, é preciso garantir regras mínimas comuns e evitar a utilização da promoção na

carreira como uma ferramenta de mera contenção de custos.



1. O PCP opôs-se ao ECDU e ECPDESP e continuará a afirmar a necessidade de revisão urgente destes instrumentos legais, nomeadamente no que toca à avaliação de desempenho. A metodologia e o critério devem ser determinados em sede de Estatuto de Carreira, por via de negociação sindical e não deixada no âmbito de cada instituição, pesem embora as especificidades ajustáveis que se revelem necessárias.



1.O PEV entende haver vantagem na existência de um núcleo regulamentar comum a todos os docentes do ensino superior, sem prejuízo da autonomia das instituições, o qual deverá, nesse sentido, ser estabelecido a nível do Governo e incluir matérias como os objectivos a prosseguir pela avaliação (resolução de dificuldades e melhoria do desempenho), consequências da avaliação, critérios mínimos (qualidade científica e pedagógica na docência, qualidade e quantidade na investigação, ponderação com os meios e oportunidades ao dispor do docente).



Investigadores contratados ao abrigo dos programas Ciência

1. A larga maioria dos contratos a termo certo estabelecidos com estes investigadores vão terminar durante a próxima legislatura. Que opinião tem o Partido quanto à situação laboral de precariedade destes investigadores? Acha o Partido que deverão ser abertos concursos que permitam a conversão desses contratos em vagas da

carreira de investigação científica ou das carreiras docentes do ensino superior?



1. O PSD entende que é necessário proceder a alterações de fundo nos Estatutos da Carreira Docente e de Investigação, uma vez que o governo socialista acabou por não tocar em aspectos que são centrais numa visão contemporânea do Ensino Superior, tanto na vertente pedagógica como na de investigação, mas sobretudo naquilo que se pode e deve esperar dos docentes especialmente vocacionados para contribuir, de forma igualmente válida, através de actividades de inovação, transferência do conhecimento, interacção com a sociedade, empreendedorismo e “empreendedorismo”. Ao mesmo tempo que são facilitados mecanismos de mobilidade entre instituições e revistos os mecanismos de avaliação do desempenho. É dentro deste contexto mais geral que perspectivamos um eventual enquadramento futuro, com estabilidade reforçada, nomeadamente quanto a investigadores contratados ao abrigo de diferentes programas de promoção da actividade científica. Mas nunca dentro de qualquer pressuposto de automatismo de progressão, uma vez que tal deve decorrer sobretudo da abertura de concursos de recrutamento de docentes e investigadores, numa base competitiva, de acordo com as prioridades de evolução assumidas pelas diferentes Instituições de Ensino Superior e respectivas unidades ou centros de investigação, dentro da sua própria autonomia de recrutamento e gestão de recursos humanos altamente qualificados.



1. Defendemos a redefinição das regras de financiamento dos concursos de projectos e de bolsas, a fim de as tornar claras, transparentes, justas, que valorizem o mérito e permitam a concretização de novas propostas científicas dos jovens investigadores, de forma a aumentar competitividade da ciência em Portugal.

Nesse sentido é necessário promover a sustentabilidade do trabalho dos jovens investigadores, razão pela qual consideramos ser de avaliar a celebração de contratos de trabalho a tempo certo com as instituições onde se concretiza o trabalho, como forma de fixação de cérebros.



1. O desenvolvimento da investigação científica em Portugal tem-se feito, em grande medida, à custa da precariedade das condições sociais e laborais dos investigadores. É verdade que cresceram os recursos financeiros, o número de unidades de investigação e o pessoal científico qualificado. A existência de um contingente significativo de pessoas altamente qualificadas é o nosso principal recurso para transformar a economia e responder às encruzilhadas da sociedade. O Bloco propôs por isso um novo regime para os bolseiros de investigação científica, que assentava num sistema misto: bolsa apenas no caso de investigação enquadrada num projecto para atribuição de um grau (doutoramento) e apenas durante a fase predominantemente curricular (o primeiro ano, no caso dos doutoramentos com formato Bolonha); contrato de trabalho, pelo período em que se desenvolva a actividade de investigação, nos restantes anos e em todos os casos em que falamos de trabalhadores científicos que desempenham funções no quadro de projectos, sejam funções mais científicas ou mais técnicas. Isso permitira garantir um conjunto de direitos, nomeadamente em termos de protecção social (no desemprego, na carreira contributiva, na maternidade, entre outros) essenciais e de que estes trabalhadores se têm visto privados.

Por outro lado, é preciso que exista efectivamente uma carreira pública de investigação, que está na prática fechada. Nesse sentido, a possibilidade de converter os contratos ao abrigo do programa Ciência em contratos enquadrados na carreira de investigação faz todo o sentido. O mesmo se aplica em grande parte às pessoas que fazem hoje pós-doutoramentos, nomeadamente aqueles investigadores essenciais para o prosseguimento de linhas e de projectos de investigação, e cujas condições salariais e contratuais ficam muito aquém do que seria exigível.

Por último, a promoção do emprego científico no sector privado passa também pela discussão das políticas públicas para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, que devem ser orientadas para uma transformação no modelo económico que privilegie o trabalho qualificado e a especialização como vantagem competitiva, e não a redução dos custos com o factor trabalho, por via de salários cada vez mais baixos ou do corte nas várias formas de salário indirecto.



1. A forma como este Governo aumentou o número de investigadores a trabalhar no Sistema Científico e Técnico Nacional, além de não se traduzir nos números apresentados como propaganda, também não merece a total concordância do PCP. Os quadros de investigação das instituições portuguesas, principalmente no sub-sector Estado, estão bastante aquém das necessidades reais do país. A abertura dos programas Ciência não suprimiu nem de longe nem de perto essas necessidades e criou um novo impasse no que toca ao recrutamento de recursos humanos altamente qualificados. Por um lado foram utilizados como impedimento à medida que seria efectivamente necessária: a abertura de vagas a concurso no Ensino Superior e Laboratórios de Estado, por outro vieram funcionar como factor de ampliação da precariedade laboral no SCTN, acrescentando aos milhares de bolseiros que já hoje desempenham o papel de investigadores.

A forma como esses actuais contratos, e bolsas da FCT, se poderão ou não converter em vagas a concurso ou a contratos de trabalho sem termo é uma questão candente da política de C&T nacional e terá de ser negociada com os próprios e suas estruturas representativas, colocando o PCP a hipótese de poderem ser criados regimes excepcionais de ingresso na carreira, à semelhança do que o PCP defendeu para os docentes do Ensino Superior, principalmente para os leitores e professores do politécnico.



1. A actividade de Investigação Científica deve ser devidamente valorizada pelo que representa em termos de evolução científica, progresso do conhecimento, reconhecimento internacional e desenvolvimento tecnológico. Tal implica valorização dos profissionais que se dedicam a I&D com a actualização das suas remunerações, abertura de concursos e o fim da situação de precariedade dos bolseiros que representam “falsos recibos verdes” de investigação por desenvolverem trabalho e colmatarem necessidades permanentes das instituições onde trabalham.

Partidos, quem apoia o quê: os projectos e as votações

O quadro que a seguir apresentamos é apenas uma pequena parcela do trabalho parlamentar na área da Educação. Para além da orientação dada por cada partido em relação ao seu voto em cada um dos projectos de lei que seleccionámos, quisemos mostrar o que de muito foi feito e onde esbarrou a mudança.

Muitos mais projectos houve (de Lei, Recomendações e Resoluções) sobre estatuto do aluno, manuais escolares, financiamento do ensino superior, acção social escolar, avaliação das escolas, investigação científica, actividades de enriquecimento curricular, bolsas de estudo, educação visual e tecnológica,

gestão democrática, formação e carreiras docentes, apenas para referirmos alguns dos temas. Seria contudo impossível fazer a sua total publicação com a configuração que quisemos dar-lhe. O objectivo é perceber quem faz o quê naquele espaço “intáctil” que é o do domínio das leis.

PARTIDOS



Avaliação do Desempenho

Suspensão do actual modelo de avaliação [PSD] 31/03/2011	X	✓	✓	✓	✓	✓
Revogação e negociação de um novo modelo de avaliação [PCP] 31/03/2011	X	✓	✓	✓	✓	✓
Modelo integrado de avaliação: das escolas e dos professores [BE] 25/03/2011	X	?	?	✓	✓	✓
Suspensão avaliação do desempenho do pessoal docente [CDS] 18/11/2009	X	?	✓	✓	✓	✓
Suspensão avaliação do desempenho do pessoal docente [BE] 11/11/2009	X	?	✓	✓	✓	✓
Condições de revisão do ECD e da sua realização [PCP] 11/11/2009	X	?	✓	✓	✓	✓

Concursos

Concurso de mobilidade e ingresso [BE] 18/03/2011	X	?	?	✓	✓	✓
Concurso de mobilidade e ingresso [PCP] 18/03/2011	X	?	?	✓	✓	✓
Vinculação e estabilidade docente [PCP] 18/03/2011	X	X	?	✓	✓	✓
Mantém os resultados da avaliação fora dos concursos [BE] 4/05/2010	X	?	?	✓	✓	✓
Deixa de considerar os resultados da avaliação nos concursos [PCP] 4/05/2010	X	?	?	✓	✓	✓
Vinculação e estabilidade docente [PCP] 7/04/2010	X	X	?	✓	✓	✓
Regime de integração excepcional dos docentes contratados [BE] 7/04/2010	X	?	?	✓	✓	✓

Condições de Trabalho

Criar equipas escolares multidisciplinares [BE] 21/01/2011	X	?	✓	✓	✓	✓
Definir limite de alunos/turma/docente [BE] 24/09/2010	X	?	?	✓	✓	✓
Revogação do DL 3/2008 – Apoios educativos [PEV] 31/03/2010	X	X	X	✓	✓	✓
Novo regime jurídico de educação especial [PCP] 11/03/2010	X	X	X	✓	✓	✓

Legenda: A favor ✓ Contra X Abstenção ?